DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº001/2025.

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone 20190633, vem através deste CONVOCAR o Senhor **OTÁVIO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA,** referente a vaga no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 13/07/2026 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Dolcinópolis no site www.dolcinopolis.sp.gov.br, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº 001/2025, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

DOCUMENTOS PARA POSSE

1- Uma foto 3x4 recente;

2- Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

3- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

4- Cadastro nacional de pessoa física - CPF

5- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

6- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);

7- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

8- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

9- Certidão de casamento, quando for o caso;

10- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

11- Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;

12- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

13- Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);

14- Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

15- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

16- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

17- Declaração de Bens.

18- CPF dos Filhos de menor.

19-Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº- 188 DE 25 DE JUNHO 2026.

Designa o servidor Fernando Luis Milan como Responsável pelo Órgão Municipal de Turismo de Dolcinópolis/SP e Interlocutor Municipal do Turismo no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a representação do Município de Dolcinópolis/SP junto à IGR – Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico;

CONSIDERANDO o Ofício nº 214/2026, de 24 de junho de 2026, pelo qual o Município de Dolcinópolis/SP solicitou a inclusão na Região Turística IGR – Agência Entre Rios, com vistas à participação no programa de turismo e no mapa nacional de turismo;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão firmado entre o Município de Dolcinópolis/SP e a IGR – Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico;

CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer o desenvolvimento turístico local e regional, ampliando a visibilidade e fomentando o crescimento dos atrativos municipais, de forma integrada e alinhada com as políticas públicas voltadas ao turismo sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor **FERNANDO LUIS MILAN**, matrícula nº 000711, portador do CPF nº-

***229768** e RG nº- 45.049.271-0, ocupante do cargo de Motorista, como **Responsável pelo Órgão Municipal de Turismo** de Dolcinópolis/SP, bem como **Interlocutor Municipal do Turismo** no Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro – SISMAPA, junto à IGR – Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico.

Art. 2º – Compete ao servidor designado no art. 1º desta Portaria:

I – representar o Município de Dolcinópolis/SP perante a IGR – Agência Entre Rios de Desenvolvimento Econômico e Turístico;

II – atuar como ponto de contato para fins de cadastramento e atualização de informações no SISMAPA;

III – participar de reuniões, eventos, feiras e ações promocionais realizadas pela IGR – Agência Entre Rios, sempre que convocado;

IV – fornecer dados e informações necessários às formalizações da Agência junto à SECTUR-SP e ao Ministério do Turismo – MTUR;

V – desempenhar as demais atribuições inerentes à função de Interlocutor Municipal do Turismo, nos termos do Estatuto Social da IGR – Agência Entre Rios.

Art. 3º – O servidor ora designado poderá ser contatado por meio dos seguintes endereços eletrônicos institucionais: imprensa@dolcinopolis.sp.gov.br, gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br e convenios@dolcinopolis.sp.gov.br.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dolcinópolis/SP, 25 de junho de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

Ciente: _____

FERNANDO LUIS MILAN

Matrícula nº 000711 – Interlocutor Municipal do Turismo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Ofício GP Nº 037/2026
Dolcinópolis - SP, 07 de julho de 2026.

Assunto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 010/2026.

Às Empresas Interessadas e Demais Licitantes

O Município de Dolcinópolis, por intermédio do Pregoeiro/Agente de Contratação e da Autoridade Competente, vem, respeitosamente, comunicar a **REVOGAÇÂO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 010/2026**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado web on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento e controle do abastecimento de frota de veículos, com fornecimento de CARTÕES MAGNÉTICOS, para a aquisição de combustíveis (gasolina comum e aditivada, etanol comum, Diesel S10 e ARLA) para o município de Dolcinópolis/SP em 2026, com a utilização de dispositivos denominados TAGS/ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID/NFC ou similar, através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme especificações técnicas do Termo de Referência**, que se encontrava designada para o dia ***07/0/7/2026***, às 9horas.

A presente decisão decorre da expedição de **Medida Cautelar** pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, nos autos do Processo nº 00014281.989.26-9, que apontou a necessidade de reavaliação do procedimento licitatório e de seus atos, circunstância que levou esta Administração à revisão do certame.

Após análise técnica e jurídica, verificou-se que a continuidade da licitação, nas condições originalmente estabelecidas, não atende plenamente ao interesse público, tornando necessária a reformulação dos documentos que instruem a contratação, de modo a assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 010/2026, em razão de interesse público superveniente, devidamente motivado, sem prejuízo da futura instauração de novo procedimento licitatório, após a adoção das adequações técnicas, jurídicas e administrativas que se fizerem necessárias.

Ressalta-se que a presente revogação visa resguardar a regularidade do processo de contratação, garantir a segurança jurídica dos atos administrativos e atender às determinações e recomendações emanadas dos órgãos de controle.

Os interessados serão oportunamente comunicados sobre eventual abertura de novo procedimento licitatório, mediante publicação nos meios oficiais de divulgação.

André Rodrigues Nitani
Agente de Contratação